



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**11º TERMO DE AJUSTE AO 80º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO "AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE", QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, doravante denominado **MINISTÉRIO**, inscrito no CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, Ricardo José Magalhães Barros, nomeado pelo Decreto de 12/05/2016, publicado no DOU de 13/05/2016, portador do RG nº 6835902, expedido pela SSP/PR e do CPF/MF nº 424.789.799-34, com domicílio especial na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, e a **ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**, doravante **OPAS/OMS**, inscrita no CNPJ nº. 04.096.431/0001-54, neste ato representada por sua Diretora, Carissa F. Etienne, eleita por meio da Resolução CSP29.R10 da 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, e considerando a importância de ser dada continuidade às ações conjuntas que vêm sendo desenvolvidas através do Ajuste Complementar ao Acordo Básico, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil, celebrado em 16.03.2000, a ser executado e cumprido conforme Decreto nº. 3.594, de 08.09.2000, publicado no DOU de 09.09.2000, RESOLVEM firmar o **11º Termo de Ajuste ao 80º Termo de Cooperação Técnica**, para a implementação de ações do Projeto **"AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE"**, celebrado entre as partes, que servirá de base legal suficiente para a celebração e interpretação deste Termo, processado sob o nº. 25000.223376/2012-63, no que é aplicável ao **MINISTÉRIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 80, firmado entre as partes, consoante disposto na Cláusula Décima do mencionado Termo, que passa a vigorar até **26/04/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

Este Termo poderá, a qualquer tempo e de comum acordo, ser alterado mediante assinatura de Termo de Rerratificação, devendo ser devidamente justificado, desde que não modifique a substância do seu objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica não modificadas por este Termo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O **MINISTÉRIO** providenciará a publicação do presente Termo no Diário Oficial da União, por extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, que deverá ocorrer dentro de 20 (vinte) dias daquela providência.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, o **MINISTÉRIO** e a **ORGANIZAÇÃO** assinam o presente Termo de Ajuste em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito.

Brasília, 13 de março de 2018.

Ricardo José Magalhães Barros  
Pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional  
de Saúde

Carissa F. Etienne  
Pela Organização Pan-Americana da  
Saúde/Organização Mundial da Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: MARLY B. AZEVEDO  
CPF: 238618861-20

2. Nome: Mariana Rezende  
CPF: 689.861.061-91